

**ATA Nº 039 DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco com início às dezessete horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma Sessão Extraordinária, convocada na Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 2025. Sessão Presidida pelo Vereador Sergio Silveira Lima auxiliado pelos(as) Vereadores(as) Sirlene Silva Souza Teles, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira e Adonias Izidorio Soares, Vice Presidente, Primeira e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo a Secretária fez a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e um de Outubro de dois mil e vinte e cinco. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida nada a ler no Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Nada a ler no Pronunciamento do Expediente apresentado pelos Vereadores. Nada a ler nas correspondências do dia. Em seguida deu início a Ordem do Dia. Colocou em discussão o Processo nº 032/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, *"Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município com a Criação do Código Municipal de Meio ambiente em São José dos Quatro Marcos/MT, e dá outras providências"*. Ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. A Secretária convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 032/2025 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025. O Presidente perguntou aos Vereadores. O(a) Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 032/2025 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025. *"Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Proteção Ambiental do Município com a Criação do Código Municipal de Meio ambiente em São José dos Quatro Marcos/MT, e dá outras providências"*? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Fábio Martins Bonfá – Favorável, Francisco das Chagas de Sousa – Favorável, Jailson Sousa Brandão – Favorável, Jairo de Lima Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Moacyr Batista Puger – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Silvana Cristina Cano Izidro – Favorável e Sirlene Silva Souza Teles – Favorável. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Colocou em discussão o Processo nº 080/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, *"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 62/2021 que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, fixa o limite máximo para a concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências"*. Ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. A Secretária convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 080/2025 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025. O Presidente perguntou aos Vereadores. O(a)

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'mc', 'Jairo', 'Fábio', 'Francisco', 'Jailson', 'Jairo', 'Luzemeire', 'Moacyr', 'Renilso', 'Silvana', 'Sirlene', and a large signature 'Adonias' on the right.]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

036

Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 080/2025 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025. “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 62/2021 que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, fixa o limite máximo para a concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências”? Adonias Izidório Soares – Favorável, Fábio Martins Bonfá – Favorável, Francisco das Chagas de Sousa – Favorável, Jailson Sousa Brandão – Favorável, Jairo de Lima Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Moacyr Batista Puger – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Silvana Cristina Cano Izidro – Favorável e Sirlene Silva Souza Teles – Favorável. Aprovado por unanimidade em segunda votação. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1ª. Secretária e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

SERGIO SILVEIRA LIMA: _____

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA: _____

ADONIAS IZIDORIO SOARES: _____

FABIO MARTINS BONFÁ: _____

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: _____

JAILSON SOUSA BRANDÃO: _____

JAIRO DE LIMA SOUZA: _____

MOACYR BATISTA PUGER: _____

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: _____

SIRLENE SILVA SOUZA TELES: _____